**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 069/2024**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 027/2022 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **STRATEGOS - ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do documento de identidade n. 3.512.577 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o n. 981.067.677-87, e a **CONTRATADA** empresa **STRATEGOS - ENGENHARIA, INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.175.275/0001-66, situada na Rua Primeiro de Maio, nº 442 - Centro - Pinhais/PR. CEP: 83323-020, neste ato representada por Luiz Renato Pereira, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, RG 535.968-6 SSPPR e CPF nº 068.437.279-72,, firmam o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de páginas 452/454 e autorização da Diretoria Executiva página 522 do Pregão Eletrônico 133/2021 (Processo Eletrônico 4788/2021), conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 027/2022 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 28 de abril de 2024 a 29 de abril de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 1.014.403,85 (um milhão, quatorze mil, quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos,** contemplando o reajuste de 2,25%.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e respectivos termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento

Juiz de Fora, ............ de ............................. de 2024.

Júlio César Teixeira Luiz Renato Pereira

Diretor Presidente – **CESAMA** **STRATEGOS - ENGENHARIA, INFORMÁTICA**

**E CONSULTORIA LTDA.**

Testemunhas: 1) 2)